CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Ariel Garcia Rached**, Analista legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 79/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte;

PORTARIA:

- Art. 1°. Fica concedido para o servidor Ariel Garcia Rached, Analista legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023, nos termos da legislação vigente.
- Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor Ariel Garcia Rached, Analista legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023, que da seguinte forma:
 - I. 20 (vinte) dias, de 25 de setembro a 14 de outubro 2023;
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 Câmara Municipal de Franca, em 23 de agosto de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI (CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF) Presidente